



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a exoneração de coordenadora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º da Lei nº 319 de 14 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª VALDINÉIA SOUZA NOVAIS NEVES**, brasileira, maior, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 12.798.583-20 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 007.401.135-93, que exerce o Cargo de Coordenadora da Escola Municipal Jonas Fernandes vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 06 de dezembro de 2017.

IONALDO AURÉLIO PRATES

Prefeito Municipal